



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 07 de junho de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação dos servidores Lisiana Teixeira Cintra e André Luís Cavalcante Gomes no Seminário "DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", no período de 18 a 20 de julho de 2022, na cidade de São Paulo, conforme requerimento presente no evento 1080841.

Os autos vieram a esta Seção de Instrução de Contratações para verificação da compatibilidade do preço proposto - Despacho GDG - 1083393, no montante de R\$ 9.100,00(nove mil e cem reais), conforme proposta presente no evento 1080870.

Para tanto, com amparo no inciso II, artigo 7º da IN SEGES nº 73/2020, após verificação da tabela de preços praticados pela futura contratada em sua página eletrônica, <https://www.zenite.com.br/eventos/seminario-presencial-dispensa-inexigibilidade-instrucao-processos/#modalInscricao>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Foram juntadas aos autos certidões de regularidade fiscal e tributária da empresa, consultas ao CADIN, consulta ao TCU e Declaração de Inexistência de Nepotismo - 1080872.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação

direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 com a empresa EDITORA CASA 10 LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.598.186/0001-34, no montante de R\$ 9.100,00(nove mil e cem reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 08/06/2022, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 08/06/2022, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083505** e o código CRC **2AE6D142**.

0005828-04.2022.6.02.8000

1083505v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 10 de junho de 2022.

Em tempo, informo os dados corretos da empresa a ser contratada são: CNPJ 86.781.069/0001-15 e Razão Social: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A. As certidões constantes no expediente 1080872 e já analisadas pela AJ-DG (1086278) referem-se ao CNPJ correto. Por fim, em cumprimento a orientação daquela assessoria, passo a juntar a Certidão Consolidada do TCU respectiva - 1087137.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1087114** e o código CRC **848E9648**.

0005828-04.2022.6.02.8000

1087114v1